



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 06/2023 – PPGCS

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2023.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O/a candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail **ppgcs@uel.br** e **spgccs@uel.br**.



1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico - via e-mail	29 a 31 de março de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	04 de abril de 2023
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico – via e-mail	05 de abril de 2023
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	10 de abril de 2023
Período de Inscrição	12 de abril a 19 de maio de 2023
Período de envio de documentos, para homologação da inscrição	12 de abril a 19 de maio de 2023
Período de análise das comissões de cotas	22 a 29 de maio de 2023
Resultado da análise das comissões de cotas (negros, indígenas e deficientes)	30 de maio de 2023
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões de Cotas	31 de maio de 2023
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Comissões de Cotas	02 de junho de 2023
Período de seleção para o Mestrado	06 a 23 de junho de 2023
Período de seleção para o Doutorado	06 a 23 de junho de 2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	03 de julho de 2023
Período de Matrícula	04 a 06 de julho de 2023
Período de envio de documentos para confirmação da matrícula	04 a 06 de julho de 2023



Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2 Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a candidato/a deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 29 a 31 de março de 2023, para os e-mails **spgccs@uel.br e ppgcs@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do/a candidato/a - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde);
- III. A relação dos/as candidatos/as com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> até dia 04 de abril de 2023;
- IV. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 05 de abril de 2023**, enviando e-mail para **spgccs@uel.br e ppgcs@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> a partir das **17h do dia 10 de abril de 2023**;
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **12 de abril a 19 de maio de 2023**;



- VII. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **12 de abril a 19 de maio de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a candidato/a - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;
- II. O/a candidato/a deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 29 a 31 de março de 2023 para o e-mail **spgccs@uel.br e ppgcs@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do/a candidato/a - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde”;
- III. A relação dos/as candidatos/as com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> até dia 04 de abril de 2023;
- IV. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 05 de abril de 2023**, enviando e-mail para **spgccs@uel.br e ppgcs@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;



- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> a partir das **17h do dia 10 de abril de 2023**;
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **12 de abril a 19 de maio de 2023**;
- VII. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **12 de abril a 19 de maio de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a candidato/a - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº 6.135, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o/a candidato/a que, cumulativamente:
- a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito/a no Cadastro Único, é necessário que o/a candidato/a tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo e regular** no Ministério da Cidadania. ***Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal;***
- III. É da inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados;



- IV. Não será concedida a isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição do/a candidato/a que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo**;
- V. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e da PROPPG <https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o/a candidato/a deverá salvar as informações para compor a base de dados;
- VI. O/a candidato/a solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso Erro! Fonte de referência não encontrada.**;
- VII. Os dados informados pelo/a candidato/a, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico;
- VIII. **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do/a candidato/a na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem;
- IX. O pedido de isenção poderá ser efetuado **das 8h do dia 29 de março de 2023 até às 23h59min do dia 31 de março de 2023**, no horário de Brasília;
- X. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- XI. **O SEBEC/Uel** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a;
- XII. A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979;
- XIII. A relação dos/as candidatos/as com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e da PROPPG



<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 4 de abril de 2023**;

- XIV. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 05 de abril de 2023**, enviando email para spgccs@uel.br e ppgcs@uel.br e endereço eletrônico da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>;
- XV. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 10 de abril de 2023**;
- XVI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **12 de abril a 19 de maio de 2023**;
- XVII. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **12 de abril a 19 de maio de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a candidato/a - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3 Da Inscrição

3.1. Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para os endereços **spgccs@uel.br** e **ppgcs@uel.br**, conforme cronograma – item 1. Não haverá entrega física de documentação. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo;

3.2. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Regulares – “NÍVEL DO CURSO (se é Mestrado ou Doutorado) - NOME DO/A CANDIDATO/A**”. (Exemplo: Inscrições Regulares – Mestrado em Ciências da Saúde – nome do/a candidato/a)”. No corpo do e-mail informe o número do celular caso seja necessário contato;



- 3.3. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser enviada como arquivo único digitalizado no formato PDF com tamanho máximo de 30MB;
- 3.4. Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília;
- 3.5. Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital;
- 3.6. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

4 Dos documentos para a inscrição

4.1 Mestrado

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano/semestre de graduação e término previsto até o início do período letivo (07/08/2023);
- i) carta de aceite do orientador conforme modelo (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);
- j) projeto de pesquisa redigido em conjunto com orientador conforme normas para apresentação de projeto de pesquisa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);
- k) Comprovação de proficiência em inglês como descrito na página do PPGCS (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);
- l) Currículo documentado e ficha de avaliação do currículo preenchida com a avaliação autoatribuída. O currículo e a ficha de avaliação do currículo devem



seguir os modelos apresentados na página do PPGCS (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);

4.1.1. Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado/a no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (07/08/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público de inscrição.**

4.1.2. Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

4.2 Doutorado

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano/semestre de graduação e término previsto até o início do período letivo (07/08/2023);

i) cópia do diploma do Mestrado. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda esteja cursando o Mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador.



- j) carta de aceite do orientador conforme modelo (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);
- k) projeto de pesquisa redigido em conjunto com orientador conforme modelo para apresentação de projeto de pesquisa (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);
- l) Comprovação de proficiência em inglês como descrito na página do PPGCS (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);
- m) Currículo documentado e ficha de avaliação do currículo preenchida com a avaliação autoatribuída. O currículo e a ficha de avaliação do currículo devem seguir os modelos apresentados na página do PPGCS (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);

4.2.1. Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não a cópia do diploma de graduação deve ter ciência de que, se aprovado/a no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (07/08/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

4.2.2. Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

5 Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até 17 (dezessete) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o **Doutorado**, o Programa oferta até 10 (dez) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.



Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O/a candidato/a que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a, deverá:

5.1. Candidatos/as negros (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

5.1.1. O/a candidato/a que desejar concorrer nesta modalidade deve fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Todo/a candidato/a deverá ser habilitado/a em processo de heteroidentificação, conduzido nesta Instituição.

5.1.2 Para o/a candidato/a que já tiver sido avaliado/a por Comissão de Heteroidentificação, com resultado deferido ou indeferido, na Universidade Estadual de Londrina, em processo seletivo de vestibular ou de Programas de Pós-Graduação, o **resultado homologado anteriormente** será considerado na presente seleção.

5.1.2. O/a candidato/a ainda não avaliado por Comissão de Heteroidentificação Institucional, e que inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade, receberá, via e-mail, data e horário da entrevista.

5.1.3. A Comissão de Heteroidentificação realizará as **entrevistas**, de modo presencial, entre os dias **23 a 25 de maio de 2023**, em horário a ser definido.

OBS: Os/as candidatos/as que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão solicitar entrevista remota. A solicitação de entrevista remota deverá ser feita entre os dias **15 a 17 de maio de 2023** para o e-mail pgcotasnegros@uel.br anexando comprovante de residência ou justificativa circunstanciada.

5.1.4. O resultado da análise com o CPF dos/as inscritos/as deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/cienciasdaude/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 30 de maio de 2023, a partir das 17h.



5.1.5. O/a candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido/a, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 31 de maio de 2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasnegros@uel.br

5.1.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Programa <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 02 de junho de 2023**.

5.1.7. O/a candidato/a com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.1.8. O/a candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, deverá cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 4 deste Edital.

5.2. Candidatos/as Indígenas: apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

5.2.1. O/a candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 5.2.

5.2.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

5.2.3. O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 30 de maio de 2023, a partir das 17h.

5.2.4. O/a candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 31 de maio de 2023**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasind@uel.br.



5.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Programa <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 02 de junho de 2023.**

5.2.6. O/a candidato/a que pleitear suplementariedade de vagas deverá, **durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 4 deste Edital.**

5.2.7. O/a inscrito/a com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.3. Candidatos/as com deficiência: apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015, Lei Federal n. 12.764/2012 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

5.3.1. O/a candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item 5.3.

5.3.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5.3.3. O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 30 de maio de 2023, a partir das 17h.

5.3.4. O/a candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 31 de maio de 2023.** A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasdef@uel.br

5.3.5. O/a resultado/a da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Programa <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e da



PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 02 de junho de 2023**.

5.3.6. O/a inscrito/a com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.3.7. As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo/a candidato/a, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail ppgcs@uel.br e spgcs@uel.br.

5.4. O/a candidato/o que pleitear a reserva ou complementariedade de vagas deverá, **durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 4 deste Edital.**

6. Da forma de entrega dos documentos:

Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para os endereços spgcs@uel.br e ppgcs@uel.br.**

Atenção: O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

7. Do processo de seleção

A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do PPGCS ou de Comissão por ela designada e constará das seguintes provas ou avaliações:

A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

a) Comprovação de proficiência em inglês como descrito na página do PPGCS (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>) no ato da inscrição;

b) Análise do currículo documentado (Peso 1) (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);

c) Análise do projeto de pesquisa apresentado para seleção (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao-2/>);

d) Defesa do projeto de pesquisa (Peso 4) em sessão remota síncrona. O/a candidato/a receberá no e-mail informado na inscrição link para reunião remota



via Google meet. É de responsabilidade do/a candidato/a ter condições de participar da reunião remota para defesa do projeto de pesquisa. O/a candidato/a terá até 15 minutos para apresentar seu projeto. A arguição será realizada por até 3 docentes do PPGCS com duração máxima de 1 hora.

A seleção para o Doutorado, contará das seguintes etapas:

- a) Comprovação de proficiência em inglês como descrito na página do PPGCS (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>) no ato da inscrição;
- b) Análise do currículo documentado (Peso 1) (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);
- c) Análise do projeto de pesquisa apresentado para seleção (<https://pos.uel.br/cienciasdasaude/selecao/>);
- d) Defesa do projeto de pesquisa (Peso 4) em sessão remota síncrona. O/a candidato/a receberá no e-mail informado na inscrição link para reunião remota via Google meet. É de responsabilidade do/a candidato/a ter condições de participar da reunião remota para defesa do projeto de pesquisa. O/a candidato/a terá até 15 minutos para apresentar seu projeto. A arguição será realizada por até 3 docentes do PPGCS com duração máxima de 1 hora.

8. Número de vagas:

Mestrado: até 17, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

Doutorado: até 10, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

9. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do Programa <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> a partir das 17h, no dia 30 de junho de 2023. O resultado oficial será publicado pela PROPPG no dia 03 de julho de 2023.

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail.

10. Do recurso

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado, para



a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenadora do PPGCS, via e-mail ppgcs@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao candidato/a via e-mail, pela Coordenação do PPGCS.

11. Da convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h do dia 03 de julho de 2023.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo:

- 1) Deverão realizar a matrícula Via Web entre os dias 04 e 06 de julho de 2023 (Portal do Estudante de Pós-Graduação);
- 2) Deverão encaminhar/entregar os documentos. Opções para entrega dos mesmos:

a) Enviar a documentação, via sedex, para o endereço abaixo (identificar no envelope o curso):

Centro de Ciências da Saúde
SECRETARIA GERAL DO CCS
Av. Robert Koch, n. 60, Vila Operária, Prédio 1 - 1º andar.
CEP: 86038-350 - Londrina, PR

b) Entregar pessoalmente a documentação no período de 03 de julho a 06 de julho de 2023, nos horários: das 09h às 11:00, no endereço abaixo (identificar no envelope o curso):

Centro de Ciências da Saúde
SECRETARIA GERAL DO CCS
Av. Robert Koch, n. 60, Vila Operária, Prédio 1 - 1º andar.
CEP: 86038-350 - Londrina, PR

Os itens 1 e 2 deverão ser cumpridos, conforme estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula, que será publicado em 03 de julho de 2023.



12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UEL.

Londrina, 27 de março de 2023.

Profa. Dra. Rubia Casagrande
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde